



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

CONTUR – Conselho Municipal de Turismo

30/06/2017

ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – CONTUR

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h25 (catorze horas e vinte e cinco minutos), no auditório da sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 (sessenta e sete), no município de Mongaguá, São Paulo, os membros conselheiros do CONTUR – Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio da Portaria nº 119/2017 (cento e dezenove do ano de dois mil e dezessete), de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.416 (dois mil quatrocentos e dezesseis), de 30 (trinta) de junho de 2010 (dois mil e dez), reuniram-se em assembléia para dar início aos trabalhos, conforme lista de presença em anexo. Havendo quorum legal, a Presidente, **Senhora Vera Lúcia Silva Jardim** agradeceu a presença de todos e efetuou a abertura dos trabalhos com a leitura da pauta do dia: Leitura da ATA da Reunião do dia 26/05/2017 (vinte e seis de maio do ano de dois mil e dezessete); Audiência Pública/ Plano Diretor de Turismo; Apresentação Mascote e Lei nº 2.862 (dois mil oitocentos e sessenta e dois). Em seguida foi solicitado a 1ª Secretária **Aline Melevski Marchetti** a leitura da ATA da reunião do dia 26/05/2017 (vinte e seis de maio do ano de dois mil e dezessete). Após a leitura, foi dada sequência e a senhora Presidente, passou a palavra ao Vice Presidente, **Senhor Tenisson Azevedo Junior**, o mesmo explanou sobre as etapas que estão sendo concluídas do Plano Diretor de Turismo e apresentou como sugestão, a data de realização da Audiência Pública para o início de agosto, a mesma tem por objetivo: democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular no processo de elaboração final do Plano Diretor de Turismo. Após sua finalização, o mesmo será encaminhado para aprovação. Sem mais nada a declarar foi passada a palavra à Senhora Presidente, a mesma fez a Apresentação do Mascote, a proposta foi que a cidade tivesse um mascote, sendo um símbolo extraoficial, que gerasse simpatia na população e no turista que a visita. A sugestão foi de uma Gaivota, devido a ave estar presente nas praias da cidade e por remeter à natureza e à liberdade, além da representação gráfica do seu vôo formar um “M”, “M” de Mongaguá. Também seria utilizado a gigantografia. Foi sugerido pela artesã, **a Senhora Mary Crhistina Gespeira Brostt**, que um dos locais para a instalação do boneco, fosse a Feira de Artes do Balneário Vera Cruz. Após a finalização deste assunto, **o Senhor Silvio Luiz Cabral de Moraes**, empresário do ramo gastronômico, questionou a possibilidade da Instalação de um pedalinho no Rio Mongaguá, em resposta, **o senhor Tenisson**, disse que este é um projeto que precisa ser analisado devido o assoreamento do Rio Mongaguá. Foi dada continuidade, e a Senhora Presidente solicitou a 1ª Secretária que noticiasse sobre a Lei 2.862 (dois mil oitocentos e sessenta e dois) de 20 (vinte) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), que instituiu o Programa de Combate a Pichações no Município de Mongaguá, visando ao enfrentamento à poluição visual e à degradação paisagística, ao atendimento ao interesse público e à ordenação da paisagem da cidade, bem como à promoção do conforto ambiental e da estética urbana do Município. De acordo com o projeto, o pichador que for pego em flagrante terá que pagar uma multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), independentemente das ações penais cabíveis e da obrigação de indenizar os danos de ordem material e moral porventura ocasionados. Se o ato for em monumento público ou bem tombado, a multa será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), além do ressarcimento das despesas de restauração do bem pichado. Os infratores terão que participar de ações sócio-educativas. Em casos de reincidência, a multa será aplicada em dobro. Após, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos.



Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião às 15h20 (quinze horas e vinte minutos), e eu Aline Melevski Marchetti, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e demais presentes.

Mongaguá, 30 de junho de 2017.

Presidente

Nome: **Vera Lúcia Silva Jardim**

1ª Secretária

Nome: **Aline Melevski Marchetti**